CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2007

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2007, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 08/10/2007, eu, Waldivino José de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 100/2007

"Concede Homenagem de Mérito a Hidrelétrica de Itumbiara, Maior Geradora do Complexo de Furnas S/A"

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, **DECRETOU**, e eu, **WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1° - Fica a Câmara Municipal de Araporã, autorizada a homenagear a **HIDRELÈTRICA DE ITUMBIARA**, através de sua Diretoria ou representante de seus funcionários, com placa gravada em bronze, em reconhecimento aos relevantes esforços em prol do crescimento e projeção estadual, nacional e internacional do nosso município, maior gerador de ICMS e empregos.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora - MG, 09 de Outubro de 2007.

Waldivino José de Lima
Presidente